



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 796, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre a alteração de servidores designados para fiscalização do contrato de prestação de serviços de vigilância armada e desarmada, diurna e noturna – Portaria GR nº 274/2012.

A REITORA, *PRO TEMPORE*, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 257, de 27 de março de 2013, DOU de 28/03/2013, do Ministro da Educação,

RESOLVE:

Artigo 1.º - Designar os servidores abaixo indicados como representantes da Administração Superior para acompanhamento e fiscalização da execução do contrato de prestação de serviços de vigilância armada e desarmada, diurna e noturna na Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira:

SIAPE	SERVIDOR	CPF	TIPO
2180068	Carlos da Silva Cardozo		Titular
1973131	Francisco Iristênio Souza Cardoso		Suplente

Artigo 2.º - Os referidos servidores farão relatório para a apreciação da Pró-Reitoria de Administração desta Universidade, no tocante à conformidade, ou a ocorrências relacionadas com a execução do contrato.

Artigo 3.º - Fica revogado, no que contrarie esta portaria, o disposto na Portaria GR nº 274, de 02 de agosto de 2012.


Nilma Lino Gomes
Reitora